

matrícula
90.245

ficha
01

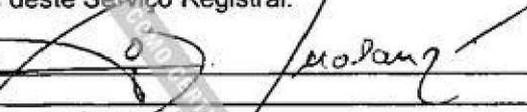
Guarulhos, 23 de junho de 2010

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 111, localizado no 11º andar ou 13º pavimento do Bloco "A", do empreendimento denominado **RESIDENCIAL PORTAL DE VILA AUGUSTA**, situado à rua **Bona Olga**, sem numeração oficial, esquina com a avenida Rotary, na **VILA SÃO JOÃO**, Vila Augusta, perímetro urbano, possuindo a área privativa de **51,035m²**, a área comum de **38,1040m²**, com a área total construída de **89,139m²**, com o coeficiente de proporcionalidade de **1,00%**, sobre o terreno que possui a área total de **3.000,00m²**, **cabendo o direito de uso de uma vaga de estacionamento de veículo, em lugar indeterminado e sujeita a atuação de manobrista.** O referido condomínio foi instituído conforme Registro nº 228 feito na Matrícula nº 49.028, deste Serviço Registral.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.52.55.0066.01.043.

PROPRIETÁRIA: **NAIGARA ZANARDO**, RG.22.563.635-9-SP, CPF.261.041.878-70, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, residente e domiciliada na Travessa Terezinha, nº 02, Vila Augusta, em Guarulhos/SP.

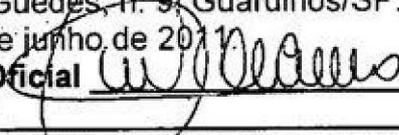
REGISTROS ANTERIORES: **R.55/M.49.028** feito em 10/08/2001 e **R.273/M.49.028** feito em 23/06/2010, ambos deste Serviço Registral.

O Oficial Designado  **Geraldo Domingues Gualandro.**

Av.1/90.245 em 23 de junho de 2010 (prot.213.614)
Matrícula aberta nos termos do instrumento particular firmado em 29 de março de 2010.- O
Escrivente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n. 225.681, de 24 de maio de 2.011.

R.2 – VENDA E COMPRA: Pela escritura particular (art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64) firmada em 13/05/2.011, a proprietária (**NAIGARA ZANARDO**, já qualificada) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para **JEFFERSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, gerente, RG.34.798.740-0-SSP/SP, CPF/MF.301.015.858-02, e sua mulher **DANIELI GIROTO FERNANDES GARROTE**, brasileira, operadora de atendimento, RG.34.939.782-X-SSP/SP, CPF/MF.296.635.928-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à 27/12/1.977, residentes na Rua Capitão Daniel Guedes, n. 9, Guarulhos/SP.

Guarulhos, 01 de junho de 2011
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 225.681, de 24 de maio de 2.011.

R.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada no R.2, os proprietários (**JEFFERSON CARLOS DA SILVA** e sua mulher **DANIELI GIROTO FERNANDES GARROTE**, já qualificados) **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n.

- continua no verso -

matrícula

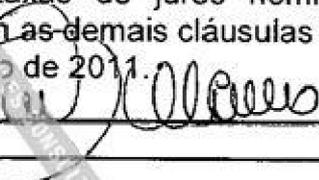
90.245

ficha

01

verso

9.514/97), (pelo SFH) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$147.600,00 (*cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais*) a ser paga em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.701,14, vencendo-se a primeira delas em 13/06/2.011, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Guarulhos, 01 de junho de 2011.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

v